

# “AO NORTE, OS HERDEIROS...”: TERRAS INDIVISAS, REDES SOCIAIS E TRANSMISSÃO DE ENGENHOS NA RIBEIRA DO VAZA-BARRIS (SÃO CRISTÓVÃO, SERGIPE, SÉCULO XIX)

Lucas Oliveira de Jesus<sup>1</sup>  
Carlos de Oliveira Malaquias<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo versa sobre o uso, posse e transmissão de terras em situação jurídica pro-indivisa na Ribeira do Vaza-Barris, Termo da Cidade de São Cristóvão, antiga capital da Província de Sergipe d’El Rei, em meados do século XIX. A partir das perspectivas introduzidas pela História Social da Propriedade, problematiza-se que a propriedade é fruto das relações sociais desempenhadas entre indivíduos e grupos sociais nas mais diversas condições. Assim, compreende-se que a propriedade canavieira do século XIX passou por um processo de “realização” envolvendo diferentes fatores, dentre os quais destacamos a atuação das famílias possuidoras de engenhos, cujas estratégias senhoriais resultaram numa intrincada dinâmica de uso, aquisição e transmissão da propriedade. Por meio de inventários *post-mortem*, registros paroquiais de terras, escrituras públicas e processos judiciais, além do emprego da Análise de Redes Sociais, foi possível visualizar graficamente as conexões de vizinhança, parentesco e vínculos entre os senhores de engenho. Ao considerarmos o conjunto de atores conectados às propriedades, observou-se que a aquisição e transmissão de terrenos indivisos dependia do grau de coesão em um núcleo familiar ao impedir (ou não) que a propriedade fosse fragmentada e acessada por indivíduos externos à parentela.

**Palavras-chave:** pró-indiviso; direitos de posse; história agrária; Sergipe.

## ABSTRACT

This article examines the use, ownership, and transfer of land in an undivided legal context in Ribeira do Vaza-Barris, a district of São Cristóvão, the former capital of Sergipe d’El Rei, during the mid-19th century. Drawing on insights from the Social History of Property, it argues that property is shaped by social relationships among individuals and groups in various contexts. The study highlights how sugar mill ownership in the 19th century underwent a process of "realization," influenced by the strategies of families who owned these mills. These strategies created a complex dynamic of land use, acquisition, and transfer. Using probate records, parish land documents, public deeds, and legal proceedings, along with Social Network Analysis, the article visually maps the connections of neighborhood, kinship, and relationships among sugar mill owners. It finds that the acquisition and transfer of undivided land were closely tied to the cohesion within family units, which either prevented property fragmentation or allowed external individuals access to the land.

**Keywords:** undivided lands; property rights; agrarian history; Sergipe.

---

<sup>1</sup> Mestrando em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Bolsista CAPES. E-mail: [lucasoljesus0@gmail.com](mailto:lucasoljesus0@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4340-4234>.

<sup>2</sup> Professor na Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: [carlos.malaquias@hotmail.com](mailto:carlos.malaquias@hotmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7256-6001>.

### Considerações iniciais

Este artigo tem por objetivo analisar a realização de terras em situação jurídica pró-indivisa em engenhos localizados na região da Ribeira do Vaza-Barris, Termo da Cidade de São Cristóvão, em meados do século XIX. A região, desde meados do século XVIII, fez parte do processo de expansão lavoura canavieira, no movimento mais amplo denominado pela historiografia como Renascimento Agrícola (Passos Sobrinho, 1992; Almeida, 1993). Para Bert Barickman (2003), a política econômica pombalina e, sobretudo, a crise do açúcar caribenho decorrente de disputas políticas nas Antilhas contribuíram para a renovação da lavoura canavieira no Brasil. Para suprir a demanda atlântica de açúcar, antigas regiões açucareiras, como o Recôncavo Baiano, a Zona da Mata Pernambucana e algumas áreas do Rio de Janeiro, reaqueceram suas moendas, enquanto outras localidades, cuja principal atividade econômica era a lavoura de abastecimento interno, passaram pela introdução de canaviais e crescente expansão no número de engenhos (Malaquias *et al*, 2018).

Ocupada por agentes coloniais desde fins do século XVI, a Capitania de Sergipe del Rey foi integrada à dinâmica atlântica de abastecimento, tendo como principal objetivo servir à demanda por alimentos da Cidade da Bahia, Salvador. Como destaca Siqueira (2016), com a reconstrução da Capitania após a expulsão dos holandeses do território no século XVII, dentre os argumentos utilizados na solicitação de sesmarias, destacam-se o desenvolvimento de “culturas” e a criação do gado.

Localizada às margens de um dos afluentes do Rio Vaza-Barris, a Cidade de São Cristóvão ocupava, desde sua fundação, encargos indispensáveis à administração colonial, servindo como centro político-administrativo da Capitania (Siqueira, 2016). Não muito distante do encontro do rio com o mar, a cidade também servia como entreposto atlântico da produção no interior do território. Como destacado pela historiografia, para atender à demanda por alimento de Salvador, havia um forte rigor da política metropolitana na construção de territórios que suprissem os principais núcleos populacionais (Fragoso, 1998). Apesar da mandioca ocupar um relevante espaço no sistema agrário da Cidade e seu Termo, no século XVIII também se produzia sal nas marinhas estabelecidas pelo litoral, uma considerável criação de gado nas várzeas do Vaza-Barris quanto nas praias, incipiente número de engenhos e engenhocas que atendiam à demanda por aguardente, além da lavoura de fumo (Siqueira, 2016; Santos, 2017; Santos, 2021). Tanto o fumo e a

cachaça eram direcionados ao tráfico atlântico de escravizados, sendo utilizados como mercadoria no trato em África.

Com o Renascimento Agrícola, a expansão dos canaviais em Sergipe, e em São Cristóvão, por consequência, estruturou-se de maneiras diferentes. Segundo Maria da Glória Santana de Almeida (1993), o crescente estabelecimento de engenhos em fins do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX explica-se a partir de três fatores: o fracionamento das grandes porções de terra, a compra de terrenos à possuidores limítrofes, sobretudo, lavradores, e a equipagem de uma nova unidade a fim de amplificar o rendimento familiar. Para isso, a autora destaca que, de início, foram privilegiadas as várzeas dos vários rios que cortam o território da província, como o Cotinguiba e Vaza-Barris. Nessa mesma época, as fazendas de gado próximas ao litoral foram transferidas para as do sertão, e as regiões de matas sendo devastadas pela introdução da cana. Partindo dos inventários post mortem, Carlos de Oliveira Malaquias *et al* (2018) apontam que o desenvolvimento da cultura canavieira ocorreu concomitante aos sistemas agrários previamente existentes, a saber, a lavoura de abastecimento, existindo senhores de engenho que cultivavam gêneros alimentícios, como a mandioca, ou que permitiam a entrada de sitiantes em suas terras. Dessa maneira, ficava construída uma relação de poder entre senhores e lavradores agregados ou limítrofes.

Apesar do crescente número, Mara da Glória Almeida (1993) aponta que, na segunda metade da década de 1850, os engenhos sergipanos do litoral sofreram uma exponencial queda produtiva decorrente da pressão por terras aptas para o plantio da cana, longos períodos de estiagens, a propagação da epidemia de *colera morbus* e a crescente partilha de terras entre os herdeiros dos primeiros senhores de engenho estabelecidos. Com relação ao último aspecto, Almeida destaca que o fracionamento da totalidade dos engenhos sergipanos prejudicava a produção da unidade, haja vista que a divisão do espólio entre os herdeiros comprometeria o funcionamento, estando em situação jurídica pro-indivisa.

Partindo desse quadro geral da situação canavieira sergipana na primeira metade do século XIX, o presente trabalho busca testar essas proposições, ao analisar a realização da propriedade açucareira, a partir das trajetórias coletivas dos engenhos situados na Ribeira do Vaza-Barris. Considerando a importância daquelas unidades no patrimônio

familiar da elite senhorial da capital, questionamos: de que maneira um engenho torna-se indiviso? Conforme tem destacado a historiografia, dentro de uma sociedade herdada do Antigo Regime, em que o estabelecimento e manutenção de hierarquias sociais sólidas repercutiam na ação dos indivíduos, as elites/famílias senhoriais, desde o período colonial, preocupavam-se em como reproduzir-se socialmente (Ribeiro, 2009; Pedroza, 2011; Almeida, 2015). Dentre as várias terminologias utilizadas na compreensão dos mecanismos de reprodução social, destacamos o conceito de “logística familística”. Segundo Mateus Andrade e Gusthavo Lemos (2013), às logísticas familiares compreendem uma série de ações, mecanismos e inferências realizadas por membros da família, a fim de garantir o “sucesso” do grupo. Dentro desse esquema, acentua-se toda a articulação realizada internamente em um grupo familiar cujo objetivo era uma decisão coletiva da transmissão futura do patrimônio interno, considerando a dualidade da legislação portuguesa, que obrigava a partilha igualitária dos bens, mas que possibilitava o remanejamento, dotação e vinculação do patrimônio. Dentro dessas possibilidades, diferentes setores providenciaram formas de transmissão desigual, fomentando distinções dentro do âmbito familiar e hierarquias internas (Pedroza, 2011).

Logo, o que se visualiza é que a posse da terra estava perpassada por diferentes relações sociais, das quais eram “construídas” e realizadas no ditame do cotidiano. Dessa maneira, nos baseamos na perspectiva teórica da História Social da Propriedade. Para a corrente, o conceito de “propriedade” passou por uma normalização do seu uso que não corresponde com a definição contemporânea de “propriedade privada” definida e defendida pela articulação liberal, que desde o século XIX a caracteriza como “plena, absoluta e individual” (Congost, 2007; Pedroza, 2020). Ao demonstrar que a posse da terra passa por um processo de realização baseando-se nas interações, relações e envolvimento entre os indivíduos, a corrente amplifica as possibilidades de estudos sobre o mundo rural. Dentre os conceitos propostos, a noção de “direito de propriedade” nos é benéfica. Ao compreendermos que as terras em situação jurídica pro-indivisa não são consideradas como propriedade privada, notamos que estas são baseadas em transmissões multifacetadas e usos de direitos individuais sobre áreas coletivas, em que as relações sociais entre vários indivíduos se tornam ainda mais complexas.

No escopo de compreender essas relações complexas no uso e transmissão de terra, para esse artigo utilizamos um considerável *corpus* documental composto por inventários

post mortem, registros paroquiais de terras das freguesias de Nossa Senhora da Vitória da Cidade de São Cristóvão e Nossa Senhora d’Ajuda da Vila de Itaporanga; processos judiciais, tais como embargos, libelos cíveis, força nova, etc. abertos no Termo da Cidade de São Cristóvão; e escrituras notariais presentes nos livros do tabelião da antiga capital.

Para melhor representar a reunião das informações dispostas nessas fontes, nos valem das possibilidades metodológicas propostas pela Análise de Redes Sociais (ARS). Tendo seu início datado de meados do século XX, a Análise de Redes Sociais é composto por dois ramos de investigação que se cruzam, o ramo das Ciências Sociais denominado de Sociometria, e o campo da matemática nomeada de Teoria dos Grafos. A Sociometria tem como base, resumidamente, compreender os indivíduos (atores sociais) enquanto inseridos dentro de uma estrutura social e conectados, através de diferentes relacionamentos, com as pessoas ao seu redor (Botelho; Andrade; Lemos, 2013; Recuero, 2017; Cabreira, 2022). A partir da Teoria dos Grafos, essa “rede” de interações é representada através de grafos, representações visuais, capazes de dar foco a totalidade das relações acontecidas num plano real. Através dos elementos que compõem as Redes Sociais, demonstra-se o relacionamento entre os indivíduos, a partir de elementos visuais, distinguindo os nós (atores sociais) e as arestas (relacionamentos) em diferentes atributos. Dentre os estudos históricos, Israel Cabreira (2022) aponta que as redes sociais contribuem na representação de redes de crédito, redes de vizinhança, compadrios e arranjos familiares. Com relação à terra, Mateus Andrade (2024) propôs uma metodologia de análise de redes de vizinhança a partir das descrições de limites informadas nos registros paroquiais de terras. Ao considerarmos a propriedade enquanto resultado das relações sociais, a Análise de Redes Sociais mostra-se como uma interessante ferramenta na representação.

Estabelecido o objeto, o corpus documental utilizado e os aparatos teórico-metodológicos, a apresentação se baseia na análise de quatro redes sociais distintas, visualizadas a seguir:

### Rede de Vizinhança dos Engenhos do Vaza-Barris (1856)

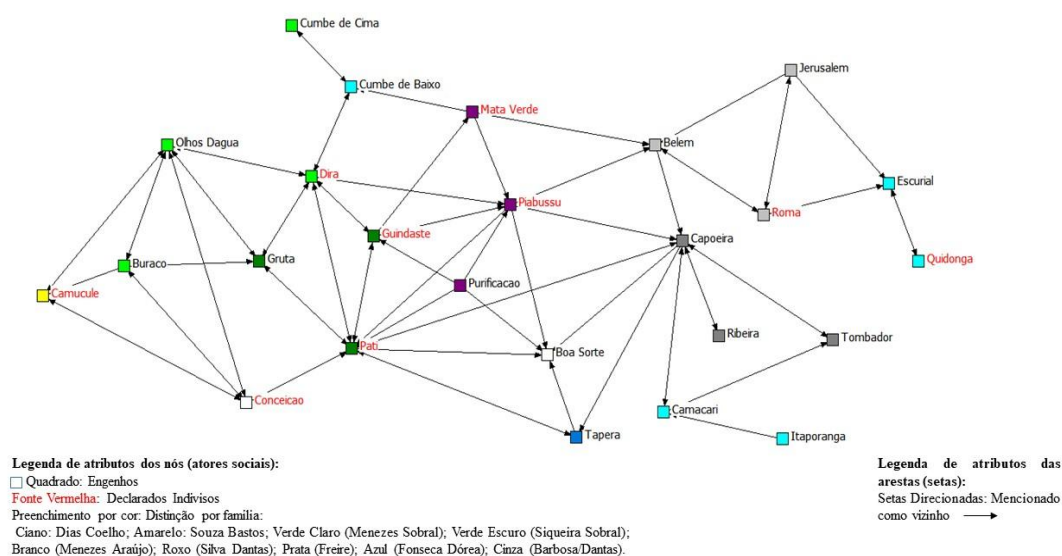


Figura 01: Uma rede de vizinhos: a Ribeira do Vaza-Barris representada em 1856.

Na Figura 01, representamos, por meio de uma rede de vizinhança, os engenhos da Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda da Vila de Itaporanga declarados nos registros paroquiais de terras. Seguindo o determinado no Decreto N° 1.138 de 1854, regulamentando a Lei de Terras de 1850, os possuidores de terras do Império deveriam apresentar aos párocos os limites de suas possessões, detalhando seus vizinhos e marcos demarcatórios, caso fossem conhecidos<sup>3</sup>. A historiografia tem ressaltado que manter os limites imprecisos foi uma estratégia utilizada pelos possuidores, sobretudo senhores posseiros, que tinham como objetivo expandir seus domínios sobre áreas consideradas devolutas, espaços com definição imprecisa ou que se encontravam litigiosas entre vizinhos (Motta, 1998; Christillino, 2019). Ou seja, em uma época em que vários conflitos agrários despontavam pelo país, os limites imprecisos repercutiam como um expediente para imposição de potentados (Garcia, 2006; Paes, 2019; Alvarenga, 2021; Monteiro, 2023). Numa outra perspectiva, a historiografia também tem ressaltado que a nomeação dos vizinhos nos registros paroquiais de terras era um ato político (Christillino, 2019), como afirma Márcia Motta (1998) ao considerar o significado do reconhecimento de vizinhança nas declarações dos registros de terra. A partir da citação dos limites, é

<sup>3</sup> Decreto 1.318 de 1854, Art. 100. Vide: DIM 1318 (planalto.gov.br). Último acesso: 08/07/2024.

possível mapear as relações de vizinhança entre senhores de engenho e demais possuidores de terras, como evidencia a metodologia empregada por Mateus Andrade (2024).

A Freguesia de N. S. d'Ajuda da Vila de Itaporanga representava a maior parte da localidade denominada de Ribeira do Vaza-Barris, no Termo da Cidade de São Cristóvão. Com o exponencial aumento no número de engenhos, nas primeiras décadas do século XIX, a Povoação de Itaporanga alcançou importância econômica por estar localizada, justamente, às margens da Ribeira, e por isso, muito mais próximo das unidades açucareiras, do que a capital, São Cristóvão. A capela de N. S. d'Ajuda, ao redor da qual frutificou o núcleo habitacional, derivava da ermida ereta pelos antigos senhores do Engenho Itaporanga. Em 1845, a capela foi elevada à categoria de Freguesia, desmembrada da Matriz de Nossa Senhora da Vitória da Cidade de São Cristóvão, e em 1854 estabelecida como vila (Mecenas; Santos; Carvalho, 2023). Com a criação da câmara, o território do município de Itaporanga concentrou a maior parte dos engenhos antes pertencentes ao município da capital, sobretudo a Ribeira do Vaza-Barris, envolvendo toda a extensão das terras que partiam da foz do Vaza-Barris até a divisa com a Cidade de Estância ao sul, incluindo as terras do antigo Colégio da Companhia de Jesus (Ibidem). As transformações causadas pela separação podem ser visualizadas nos dados relativos à quantidade de engenhos existentes nos municípios, tabelados por Maria da Glória Santana de Almeida (1993). Segundo a autora, em 1838, a Cidade de São Cristóvão contava com 43 unidades instaladas em seu território, enquanto, em 1856, dois anos após o desmembramento de Itaporanga, o número caiu para 04, e em Itaporanga superava os trinta.

Ao fim dos prazos definidos pelo Presidente da Província, foram entregues 358 registros de terras ao Vigário Campos, contendo, ao todo, 372 possessões declaradas na freguesia de Itaporanga. Dessa quantidade, pouco mais de 84% representam quinhões, porções e pedaços de terras. Todas essas três categorias demonstram a consequência da ocupação antiga no território, haja vista que muitos dos indivíduos residentes na freguesia possuíam apenas direitos de acesso aos sítios e situações herdadas por seus antepassados, ou adquiridas ao longo do tempo, mediante herança, troca ou dívida, demonstrando as

constantes transmissões e formas de acesso à terra em uma região ocupada desde o período colonial (Santos; Jesus; Malaquias, 2023).

Outro aspecto dos registros de Itaporanga é a frequência de terras em situação jurídica pró-indivisa: pouco mais de 81% das possessões são apontadas como indivisas. Ou seja, a maior parte dos registros são de quinhões de terras em sítios sem demarcações definidas. A partir desse dado, verificou-se que os possuidores de quinhões, quando agrupados, representavam a “unidade” de uma situação em que várias pessoas possuíam direitos de acesso. Dessa maneira, identificamos 70 logradouros que serviram como base das declarações de sítios e engenhos.

Como o objetivo de nossa apresentação é compreender a relação de terras indivisas e a transmissão de engenhos, a Figura 01 busca representar as unidades produtivas existentes na freguesia de Itaporanga e sua rede de vizinhança. Recordemos que foram retirados, para essa rede, os dados referentes à vizinhança entre engenhos, sítios e outros logradouros. Ao todo, foram identificados 25 engenhos, representados pelos nós da rede, com o *shape* “quadrado”. Por ser uma rede *one mode*, todos os atores sociais fazem parte da mesma categoria, nesse caso, engenhos. Com relação às arestas, estas representam, nos termos da Análise de Redes Sociais, o tipo de relacionamento, sendo que, em nosso caso, a citação como limítrofe. Por exemplo, o Engenho Purificação mencionou o Engenho Boa Sorte, mas não foi reconhecido por este.

Identificamos nove famílias senhoriais que detinham a posse dos engenhos da Ribeira do Vaza-Barris, distinguidas na Rede pelo atributo “cor”, em que cada núcleo familiar é representado por uma cor diferente. O objetivo do atributo foi apresentar os atores sociais e como estes estão agrupados em torno de algumas famílias. Com relação ao atributo “Pró-indiviso”, criamos duas categoriais de distinção a fim de representar os engenhos que se encontravam nesta situação jurídica em 1856. Dentre os 25 atores sociais dispostos, nove estão com a fonte do texto (*Labels*) grifadas em vermelho, representando que foram registrados como indivisos. Uma diferença marcante entre ambas as categorias se refere à forma como foram registradas: os engenhos não descritos como indivisos foram declarados por uma só pessoa em um só registro; já os engenhos “indivisos” foram declarados “quinhão por quinhão” por vários indivíduos possuidores de partes.

Considerando ambos os atributos, destaca-se que, das nove famílias senhoriais residentes na freguesia de Itaporanga, sete tinham engenhos em situação jurídica pró-

indivisa, demonstrando que a posse de engenhos indivisos era uma possibilidade presente dentro da lógica familiar dos potentados da região. A historiografia tem tratado essa situação a partir de diferentes perspectivas. Alguns autores afirmam que manter as terras sem divisão após a morte do senhor inicial representava uma ameaça ao desempenho produtivo do engenho (Schwartz, 1988; Almeida, 1993; Motta, 1998; Bacellar, 2023). Uma outra perspectiva busca compreender a situação jurídica pró-indivisa como expressão de certa configuração das relações sociais entre os indivíduos com direitos de acesso, sendo o sucesso ou dificuldades do uso compartilhado ser verificado a partir da coesão interna da família e dos modos que conduziram à situação de pró-indiviso (Garcia, 2006; Ferreira, 2008; Guimarães, 2008; Pedroza, 2011; Santos; Jesus; Malaquias, 2023).

### **Possuidores em comum: a Rede de Posse dos Engenhos do Vaza-Barris em 1856**

Para melhor compreender as logísticas e a complexidade da posse de engenhos indivisos, na Figura 02 representamos a Rede de Possuidores de Engenhos da Freguesia de Itaporanga. Essa segunda rede pode ser considerada uma rede *two mode*, haja vista que os atores sociais, os nós, estão separados em duas categorias: engenhos, ou seja, a propriedade em si, e os possuidores, ou seja, os indivíduos. Dessa maneira, a rede demonstra a relação de posse das pessoas sobre a terra. Para dar deixar visível a complexidade da posse de partes de um engenho, distinguimos os relacionamentos – as arestas ou setas direcionadas – em três atributos: rosa, representando a posse de quinhão em terras da família; azul, representando a co-posse enquanto indivíduo externo; e a cor preta representando a posse única. Os atributos demonstram três possibilidades de arranjo que as famílias senhoriais se valiam para a posse de engenhos.

Nesse sentido, o objetivo da Figura 02 é demonstrar a coesão interna das famílias senhoriais na manutenção da unidade do patrimônio familiar. Como verificado, algumas famílias conseguiram manter a posse de seus engenhos entre si, sem compartilhar direitos de acesso com pessoas externas à parentela. Com exceção de Gonçalo Vieira, que declarou ser senhor de três engenhos, o Capoeira, Tombador e Ribeira, e José Fonseca, senhor do engenho Santa Cruz da Tapera, todas as demais famílias lidaram com terras indivisas em alguns de seus engenhos. Isso demonstra que o cotidiano das políticas patrimoniais e das lógicas famílisticas da elite da Ribeira do Vaza-Barris incluíam a co-

posse entre seus atributos e preocupações. Apesar das estratégias de adiantamento de herança, vendas forçadas e demais mecanismos, a elite também tinha que lidar com a herança igualitária determinada pela legislação portuguesa ainda vigente.

Como se tem destacado pela historiografia sobre a herança e transmissão de terras entre a elite agrária, com o falecimento de um senhor de engenho, a unidade produtiva entrava em questão entre os herdeiros, sendo a capacidade de coesão e união da parentela importantes para perpetuação da família (Pedroza, 2011; Andrade; Lemos, 2013; Ferreira, 2017; Bacellar, 2024). No caso da Freguesia de Itaporanga, durante a realização dos registros paroquiais, em 1856, a morte repentina de senhores e senhoras de engenho causou um período de incerteza na definição dos direitos de posse e sucessão. Em muitos dos registros, vários possuidores referem-se aos falecidos senhores enquanto vizinhos, de cujos engenhos a propriedade pertencia aos herdeiros.

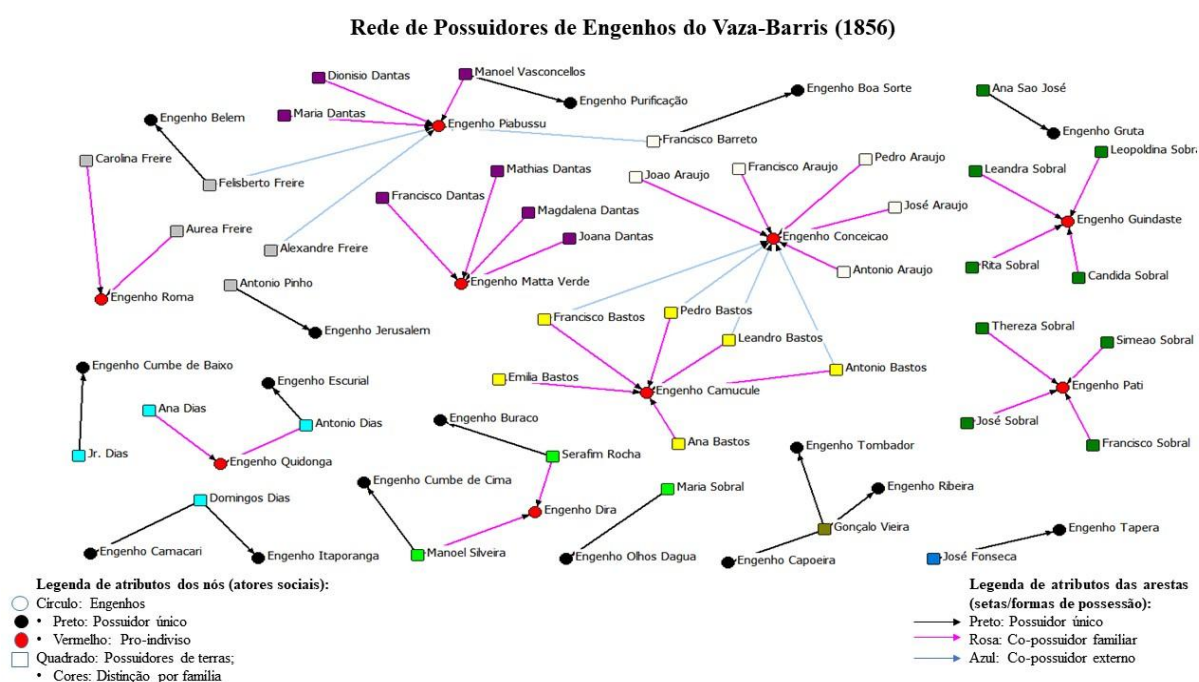


Figura 02: Uma rede de possuidores de Engenho do Vaza-Barris (1856).

Após o falecimento do Major Delfino Sobral, sua esposa e filhos organizaram a divisão da herança entre si. Representados na rede com a cor verde escuro, os Siqueira Sobral teceram uma estratégia sobre a transmissão de seus três engenhos: um, o São José da Gruta, ficou com a viúva, D. Anna Joaquina de São José [Siqueira], enquanto o

Guindaste e o Patti foram redistribuídos igualmente entre os vários filhos do casal. Da mesma maneira, os herdeiros do Tenente Coronel Luís Freire (cinza) partilharam os engenhos Belém, Jerusalém e Roma entre si, sendo este último ficando pró-indiviso entre as jovens Áurea e Carolina. Já os irmãos Dias Coelho (ciano), Anna e Antônio, partilhavam o Engenho Quidongá, que receberam por herança da mãe, D. Maria Micaella. Cabe destacar que o mesmo Antônio Dias Coelho era senhor do Escurial mediante compra, e que ambos os engenhos eram vizinhos.

Quando relacionamos os dados existentes em ambas as redes, identificamos que alguns co-senhores de engenho possuíam direitos de acesso não só em terras da família, que adquiriram por herança, mas também em engenhos limítrofes por meio da compra e outras formas de negociação. Essa perspectiva demonstra outra face do uso de terras em situação jurídica pró-indivisa: a dispersão. Com a falta de organização familiar, os herdeiros poderiam dispersar seus direitos e distribuí-los entre senhores vizinhos.

### **Terras indivisas e trajetórias: os casos dos engenhos Conceição e Camuculé**

A fim de investigar a coesão familiar e o compartilhamento de direitos de acessos aos engenhos, traçamos um tipo de rede específica que busca tornar visível a trajetória da transmissão da terra. O objetivo é evidenciar o caminho da posse entre gerações e entre os diferentes atores sociais, destacando-os dentro do sistema de transmissão de terra. Nos termos da Análise de Redes Sociais, o primeiro possuidor seria o ator social cujo *Ingree* esteja zerado, já o último ou últimos possuidores teriam o *Outgree* com o valor zero<sup>4</sup>. Logo, ambas as categorias não recebem “setas”, no caso do primeiro, nem distribui, como os últimos. Dos 24 engenhos que detemos informações, selecionamos alguns que, em 1856, durante a realização dos registros paroquiais de terras, constavam como indivisos, sendo estes os engenhos Camuculé e Conceição.

Ao trabalharmos com a perspectiva da “trajetória”, optamos por uma análise que evidencia a realização das terras indivisas em diferentes contextos. Como destaca Jacques Revel (1998) sobre o conceito de estratégia tratado pela metodologia micro-histórica,

---

<sup>4</sup> Ingree e Outgree são variáveis do Grau de Centralidade de uma Rede, denominado como Degree. Ambos os valores correspondem à quantidade conexões que um nó recebe (Ingree), e à quantidade de conexões que ele envia aos demais nós (Outgree), cf. Cabreira, 2022.

traçar a trajetória de vários casos nos permite conceber a ação dos indivíduos lidando, de diferentes maneiras, com questões que lhe eram contemporâneas. Nos termos de Giovanni Levi (2000), observar as escolhas, incertezas e pluralidades que os atores sociais enfrentaram no passado, mas dentro de uma “racionalidade limitada”. Na mesma corrente, Mônica Ribeiro de Oliveira (2009) destaca que traçar as trajetórias de atores sociais num contexto de Antigo Regime, é necessário considerar as hierarquias sociais fortemente existentes e as possibilidades e mecanismos de reprodução social manipuláveis.

Na Figura 03, representamos a Rede de Transmissão do Engenho Camuculé, tendo como ponto inicial o Capitão Leandro Siqueira, distribuidor primário. Em 1819, durante a realização do inventário do dito senhor, o sítio Camuculé foi transmitido por herança, como evidencia a “seta” rosa, para a filha caçula, D. Joaquina Perpétua<sup>5</sup>. Esta, por sua vez, transmitiu o direito ao sítio Camuculé ao seu marido, o Capitão Francisco Manoel de Souza Bastos, o qual transformou de uma possessão cuja principal produção era mandioca, em um engenho equipado para a moagem da cana. Como destacamos, nas primeiras décadas do XIX, alguns sítios de terras foram convertidos em engenhos por membros de famílias senhoriais.

Durante o tempo em que o Capitão Souza Bastos e D. Joaquina Perpétua estiveram em posse do Engenho Camuculé, a família se envolveu em dois processos litigiosos. O primeiro referente aos arbitrários avanços que o senhor do engenho fazia com os sitiantes seus vizinhos. Ao longo de mais de 12 anos de conflito, Souza Bastos e o sitiante Pedro Alexandrino de Jesus disputaram um pedaço de terras denominada Crumatá, às margens do Rio Vaza-Barris, entre Itaporanga e Itabaiana. Após a resolução do conflito na primeira metade da década de 1850, o Engenho Camuculé expandiu-se às terras recém adquiridas pelo Capitão Souza Bastos sobre o Crumatá.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> AGJSE, São Cristóvão, Inventários, Nº Geral 159, doc. 20, 1819, Inventário post mortem de Leandro Ribeiro de Siqueira e Mello.

<sup>6</sup> AGJSE, São Cristóvão, Libelo Cível, Nº Geral 39, 1839, Autor: Pedro Alexandrino de Jesus; Réu: Francisco Manoel de Souza Bastos; AGJSE, São Cristóvão, Libelo Cível, Nº Geral 41, 1848, Autor: Pedro Alexandrino de Jesus; Réu: Capitão Francisco Manoel de Souza Bastos e sua esposa.

DE JESUS, Lucas Oliveira; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. “Ao norte, os herdeiros...”: terras indivisas, redes sociais e transmissão de engenhos na ribeira do Vaza-Barris (São Cristóvão, Sergipe, século XIX). *BARAÚNAS: Revista de História*, Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, v. 3, n. 4, p. 190–209, jan./jun. 2025. ISSN 2965-3053. DOI: 10.13102/barh.v3i4.11373

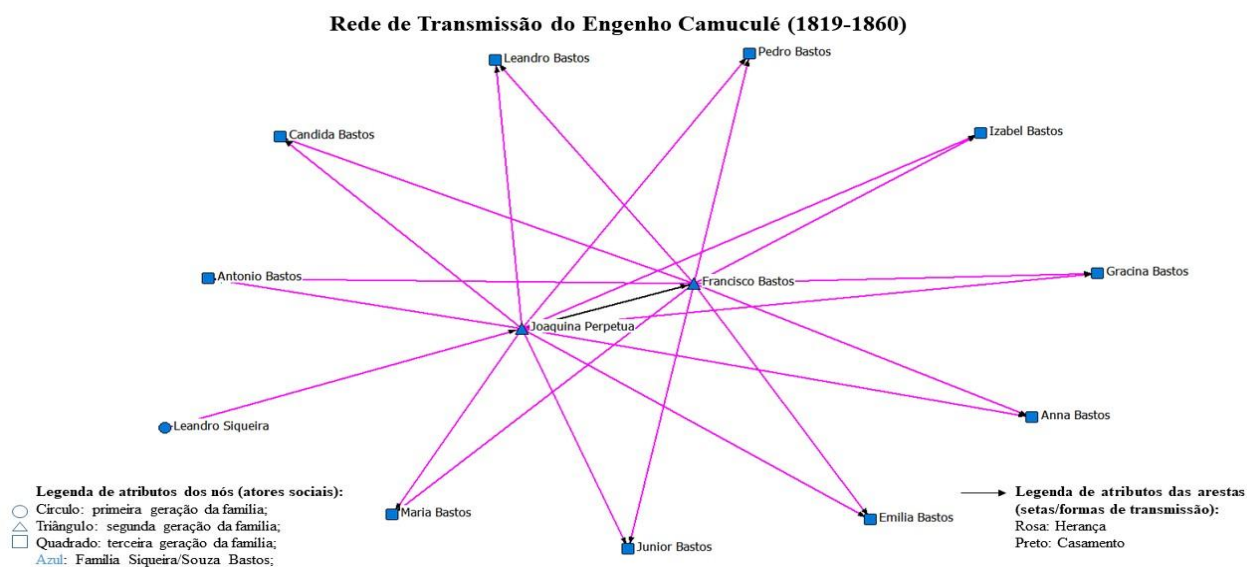


Figura 03: Rede de Transmissão do Engenho Camaculé

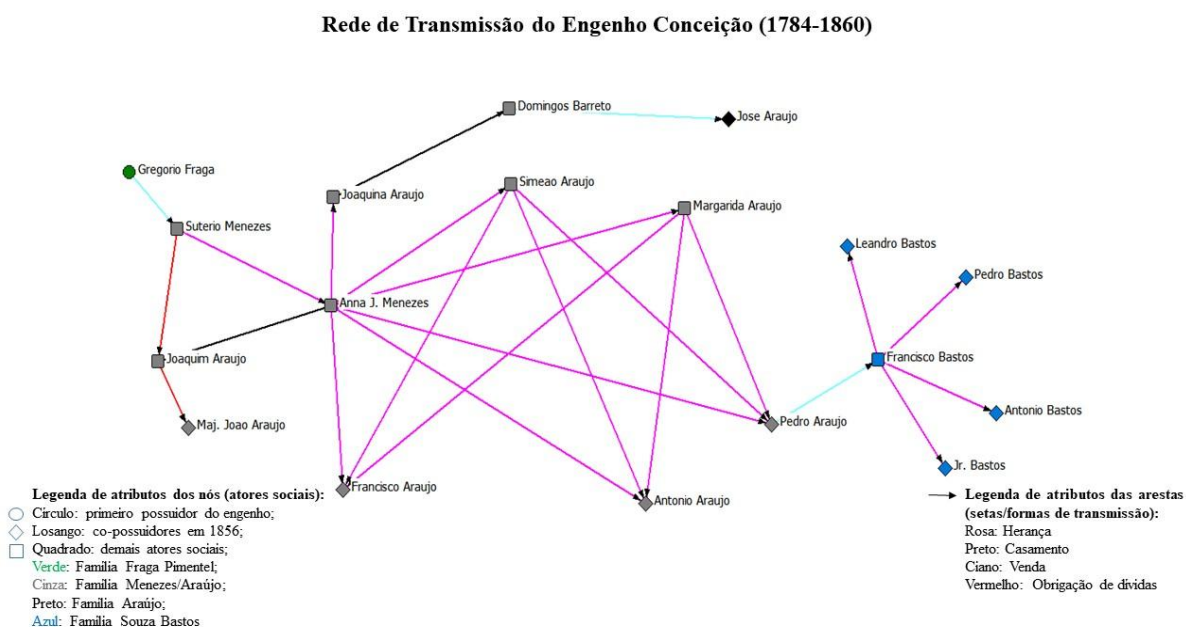


Figura 04: Rede de Transmissão do Engenho Conceição. Fonte: AGJSE, São Cristóvão, Libelo Cível, N. G. 45, 1859, Autor: Major Serafim Álvares d’Almeida Rocha; Réu: Major João Manoel de Menezes e Araújo; AGJSE, São Cristóvão, Inventários, N° Geral 19, doc. 15, 1824, Inventário do Capitão José Suterio de Menezes; APES, Col. SS, Vol. 56, doc. 02, p. 2-3v, 10-11, 20, 43, 43v, 45, 45v, 71.

Findado o conflito, o senhor de engenho buscou adquirir crédito na praça mercantil de São Cristóvão e Salvador, a fim de erguer uma nova unidade em suas novas terras, empreitada suspensa após a sua repentina morte, em 1855<sup>7</sup>. Na ocasião, os jovens co-senhores e herdeiros do Camuculé já se encontravam órfãos da mãe, falecida anos antes. Com a partilha do engenho, a administração da “Casa” passou ao filho primogênito, Francisco Bastos Jr., que logo ficou responsável pelos cuidados de seus irmãos ainda menores de idade.

Em 1856, durante a realização dos registros paroquiais de terras, todos os herdeiros registraram por si como legítimos possuidores de seus quinhões no engenho deixado pelos pais. Na época, todos residiam no Camuculé e pelo fato de alguns serem menores, o irmão mais velho registrou por eles<sup>8</sup>. Meses antes de registrarem terras, todos os herdeiros foram autuados como réus pelo Juiz Municipal de São Cristóvão, a fim de que pagassem à firma comercial baiana Espinheira & Cia. o montante da dívida de mais de 11 contos de réis, resultado dos empréstimos realizados anteriormente pelo finado senhor do engenho, e das quantias de dinheiro tomadas por Francisco Jr., a fim de suprir as demandas de sua família e do engenho.

A trajetória do Camuculé demonstra que, apesar de estar como indiviso entre os herdeiros do falecido senhor, a família permaneceu coesa e reunida em torno da figura do co-herdeiro administrador. Responsável pela sustentação e tutoria dos irmãos de menor idade, Francisco Bastos Jr. buscou dar continuidade aos negócios da família, recebendo dinheiro emprestado e negociando dívidas com antigos credores de seu pai, a fim de que o engenho não entrasse em declínio. Todas as suas iniciativas eram visualizadas não só por seus credores, quanto pela população ao redor, conforme atestam as testemunhas do processo de pagamento de dívida. Apesar de não ser o proprietário total da unidade, seu poder à frente da “Casa” lhe teceu reconhecimento enquanto “administrador”. Assim, observamos que dentro da logística familiar dos Souza Bastos, manter as terras do engenho indivisas representou uma estratégia na manutenção patrimonial da família.

---

<sup>7</sup> AGJSE, São Cristóvão, Libelo Cível, Nº Geral 44, 1855, Autor: Antônio José Espinheira & Cia.; Réus: D. Emília Cândida de Souza Bastos, D. Constança Cândida de Souza Bastos, Francisco Manoel de Souza Bastos, Antônio Diniz, Leandro Ribeiro, D. Maria Cândida de Souza Bastos, D. Izabel Perpetua de Souza Bastos, D. Joaquina Perpetua de Souza Bastos, Pedro Ribeiro e D. Anna e o Coronel Antônio Manoel de Souza Bastos.

<sup>8</sup> APES, Col. SS, Vol. 56, doc. 02, p. 43-46v.

Além do Camuculé, a família Souza Bastos também possuía direito de acesso em terras indivisas no Engenho Conceição, como demonstrado na Figura 02. Diferente do primeiro, o Engenho Conceição era uma unidade datada de, pelo menos, meados do século XVIII. Para representar a trajetória da transmissão da propriedade, a Figura 04 remonta como ponto inicial o antigo senhor do engenho, Gregório da Fraga. Invés de transmitir à sua parentela, o possuidor vendeu o Engenho Conceição a Sotério de Menezes, na primeira década do século XIX<sup>9</sup>. Seguindo a trajetória, o caminho da transmissão bifurca-se em dois sentidos, e com dois atores sociais distintos. Ambos os caminhos representam dois pontos de vista que seriam recontados durante a realização dos registros paroquiais de terras, em 1856.

Como visualizado na Figura 02, os irmãos Menezes Araújo decidiram registrar as terras que possuíam no Engenho Conceição. Contudo, a partir de suas declarações, é possível identificar duas narrativas sobre quem era, de fato, o possuidor do engenho<sup>10</sup>. O Major João Araújo declarou que possuía o Engenho Conceição por dádiva realizada por seu finado pai, Joaquim Araújo, após ter se obrigado a pagar as dívidas deixadas por seu genitor. Através da perscrutação com outros documentos, identificamos que foi exatamente dessa forma que Joaquim Araújo recebeu o engenho da família de sua esposa. Endividado, Sotério de Menezes morreu em 1824, devendo a diversas pessoas na região e a negociantes baianos<sup>11</sup>. Como permitido pela legislação da época, as dívidas contraídas poderiam ser pagas com o açúcar produzido pelo engenho (Santos, 2023). Casado com D. Anna Josepha de Menezes, Joaquim de Araújo, filho de um lavrador de canas, ascendeu socialmente tornando-se senhor do Engenho Conceição, após ter se obrigado às dívidas deixadas por seu falecido sogro<sup>12</sup>. Quase 30 anos depois, teria transferido, da mesma forma, o domínio do engenho ao seu filho caçula, o Major João Manoel Araújo.

---

<sup>9</sup> Informações extraídas do processo de Libelo Cível entre o Engenho Conceição e Engenho do Buraco, datado de 1859, fonte AGJSE, São Cristóvão, Libelo Cível, N. G. 45, 1859, Autor: Major Serafim Álvares d'Almeida Rocha; Réu: Major João Manoel de Menezes e Araújo.

<sup>10</sup> A historiografia tem discutido como a memória social foi determinante em conflitos por terra, em que várias versões são estabelecidas na remontagem e reconhecimento do direito de propriedade alheio, cf. Lima, 2016; Alvarenga, 2021.

<sup>11</sup> AGJSE, São Cristóvão, Inventários, Nº Geral 19, doc. 15, 1824, Inventário do Capitão José Sutério de Menezes.

<sup>12</sup> AGJSE, São Cristóvão, Inventários, Nº Geral 162, doc. 10, 1826, Inventário de D. Anna Josepha de Menezes.

Herdeiro preferencial<sup>13</sup> de seu pai, durante os registros de terra, o Major Araújo sequer mencionou que, com a morte de sua mãe, em 1826, recebeu uma parcela do engenho por herança. Em contrapartida, os demais irmãos, Antônio, Francisco e Manoel Pedro Araújo, redigiram seus registros de terras idênticos. Cada um fez três declarações. Primeiro, afirmaram que uma parte do Conceição foi adquirida por herança de sua falecida irmã, Margarida; depois, outro quinhão por herança do finado irmão Simeão; e um terceiro quinhão deixado pela mãe, D. Anna Josepha<sup>14</sup>. Tais registros, na Figura 04, quando representados em uma rede social, formam um *cluster*. Em termos da Análise de Redes Sociais, essa terminologia busca caracterizar relações densas entre três ou mais nós conectados e que compartilham relacionamentos mais próximos entre si, do que com os demais.

O que se percebe é a existência de um “buraco estrutural” entre os irmãos Menezes Araújo. Nos termos da Análise de Redes Sociais, esse conceito significa que há uma ausência de relações e que os atores sociais possuem pouca ou nenhuma interação. Dessa maneira, fica evidente que o registro de terras indivisas pelos herdeiros do Conceição foi uma estratégia de reafirmar seus direitos sobre a possessão da família. Na mesma linha, o Major Araújo também utilizou o registro como um meio de sobrepor o poder e direito de seus irmãos, afirmando que o engenho era só dele.

A falta de coesão entre os irmãos também pode ser verificada na transmissão de um dos quinhões do Engenho Conceição por Manoel Pedro ao Capitão Francisco Bastos. Senhor do engenho limítrofe, Bastos se aproveitou da falta de coesão entre a família vizinha e adquiriu direito de acesso às terras antes restritas. Essa negociação demonstra outra perspectiva referente ao uso de terras indivisas: aquisição de terras indivisas vizinhas<sup>15</sup>. Da mesma forma, a negociação de terras indivisas, ou seja, sem demarcação definida por escrito, sugere uma resposta à pressão por terras em Itaporanga, totalmente ocupada desde o início do século XVIII.

---

<sup>13</sup> Sobre a terminologia de “herdeiro preferencial”, cf. Pedroza, 2011.

<sup>14</sup> APES, Col. SS, Vol. 56, doc. 02, p. 2-3v, 10-11v.

<sup>15</sup> Em trabalho anterior, destacamos como o “mercado” de terras indivisas era fomentado pelos moradores do Termo de São Cristóvão, cf. Santos; Jesus; Malaquias, 2023. Outros trabalhos que versam sobre compra e venda de terras indivisas também atestam a dinamicidade das trocas e a complexidade dos usos entre diferentes indivíduos, cf. Garcia, 2006; Guimarães, 2008.

### **Considerações finais**

A transformação da Ribeira do Vaza-Barris em uma região produtora de açúcar, desde meados do século XVIII, desenvolveu-se concomitante com outros sistemas agrários previamente existentes. Totalmente ocupado e com terras distribuídas por sesmarias nos primeiros séculos da colonização, ao longo da primeira metade do século XIX, as famílias senhoriais teceram diversas lógicas familiares a fim de garantir a manutenção do patrimônio familiar. Entre adiantamentos de herança, estabelecimento de herdeiros preferenciais, dotes, doações e compras de parcelas de terras vizinhas, a situação jurídica pró-indivisa foi mobilizada pelas famílias senhoriais dentro do sistema de transmissão de terras. Ao adquirir terras sem demarcação definidas, os senhores de engenho buscavam ampliar seu raio de poder sobre áreas antigamente restritas.

Por meio das redes sociais, observamos que o reconhecimento da vizinhança dos engenhos do Vaza-Barris era uma decisão política e que a co-posse de engenhos era uma prática difundida em quase todas as famílias senhoriais. Analisando as trajetórias dos engenhos Camuculé e Conceição, observamos que a coesão intrafamiliar foi um elemento decisivo para a unidade e manutenção do patrimônio familiar herdado. Como verificado, as hierarquias internas familiares definiram a forma como a situação pró-indivisa era utilizada. No Camuculé, a coesão foi mantida pelo reconhecimento de um dos herdeiros pelos demais vizinhos como responsável pela gestão da "Casa". No Conceição, a disputa de poder entre os herdeiros e a sobreposição de um deles enquanto "senhor" rachou a família em dois lados. A tensão e falta de coesão causaram a dispersão dos direitos de acesso a indivíduos externos à família original. Ou seja, para além do "prejuízo" causado pela situação pró-indivisa, a análise sobre o funcionamento da unidade produtiva deve considerar as negociações internas entre os herdeiros, a fim de prevalecer seus direitos individuais sobre bens, em tese, coletivos.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. As vendas fantásticas dos homens ricos das Minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole et al. (Orgs.). História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 163-192.
- ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Nordeste açucareiro: desafios num processo do vir-a-ser capitalista. Aracaju: UFS/SEPLAN/BANESE, 1993.
- ALVARENGA, Felipe de Melo. Projetos proprietários na fronteira: conflitos fundiários entre vizinhos na formação da propriedade cafeeira na Vila de Valença (1835-1850). HAAL, v. 2, n. 2, p. 27-51, nov. 2021.
- ANDRADE, Mateus Rezende de. Espaço social e análise de redes sociais: propostas metodológicas para um novo entendimento da posse da terra e questões fundiárias no Brasil do século XIX. In: SCHETTINI, Vitória; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira; MOTA, Maria Sarita (Orgs.). Terra, poder e riqueza: estudos sobre a formação das sociedades agrárias no Sudeste do Brasil, séculos XVIII e XIX. Rio de Janeiro: Telha, 2024. p. 37-64.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Estratégias familiares na expansão da agricultura paulista (séculos XVIII e XIX). In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís (Orgs.). A terra e seus homens: lições de história agrária na América Latina [recurso eletrônico]. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023.
- BARICKMAN, Bert J. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOTELHO, Tarcísio R.; ANDRADE, Mateus Rezende de; LEMOS, Gustavo (Orgs.). Redes sociais e história. Belo Horizonte: Veredas e Cenários, 2013.
- CABREIRA, Israel Aquino. Análise de redes sociais: apresentando o método para historiadores. In: BELMAIA, Nathany A. W. et al. (Orgs.). Diálogos sobre historiografia, teoria, metodologia e ensino. (Coletânea Diálogos sobre História, v. 3). Curitiba: UFPR, Setor de Ciências Humanas, 2022. p. 89-128.
- CONGOST, Rosa. Tierras, leyes, historia: estudios sobre “la gran obra de la propiedad”. Barcelona: Crítica, 2007.
- FERREIRA, Maria. Condominium: práticas de sociabilidade e propriedade da terra – Vale do São Francisco – Império do Brasil. Jundiá: Paco Editorial, 2017.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- GARCIA, Graciela Bonassa. O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista. 2006. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- GUIMARÃES, Elione Silva. Rompendo o silêncio: conflitos consuetudinários e litigiosos em terras pró-indivisas (Juiz de Fora, Minas Gerais – século XIX). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). Formas de resistência camponesa: visibilidade e

DE JESUS, Lucas Oliveira; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. “Ao norte, os herdeiros...”: terras indivisas, redes sociais e transmissão de engenhos na ribeira do Vaza-Barris (São Cristóvão, Sergipe, século XIX). *BARAÚNAS: Revista de História*, Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, v. 3, n. 4, p. 190-209, jan./jun. 2025. ISSN 2965-3053. DOI: 10.13102/barh.v3i4.11373

diversidade de conflitos ao longo da história – concepções de justiça e resistências nos Brasis. v. 1. São Paulo: Editora UNESP, 2008. p. 103-126.

LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Tradução de Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Rachel Gomes de. Senhores e possuidores de Inhaúma: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca oitocentista (1830-1870). 2016. Tese (Doutorado) — Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói, 2016.

MALAQUIAS, Carlos de Oliveira; VIEIRA, Éden Filipe Santos; PEREIRA, Ana Cláudia. Açúcar, farinha e escravidão: o Atlântico e a história agrária de Sergipe d’El-Rei na ascensão da lavoura canvieira. *Ponta de Lança, São Cristóvão*, v. 12, n. 13, 2018.

MECENAS, Ane; SANTOS, Magno; CARVALHO, Angélica (Orgs.). Ao romper do século XX: o município de São Cristóvão por Manuel dos Passos de Oliveira Telles [recurso eletrônico]. Aracaju: Criação Editora, 2023.

MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. Divisas, propriedades e disputas na ocupação de terras no Piauí (1850-1889). In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís (Orgs.). A terra e seus homens: lições de história agrária na América Latina [recurso eletrônico]. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). Propriedades e disputas: fontes para a história dos oitocentos. Guarapuava: UNICENTRO; Niterói: EDUFF, 2011.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Indivíduos, famílias e comunidades: trajetórias percorridas no tempo e no espaço em Minas Gerais — séculos XVIII e XIX. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho (Orgs.). Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 209-238.

PAES, Mariana Armond Dias. Terras em contenda: circulação e produção de normatividades em conflitos agrários no Brasil Império. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte*, n. 74, p. 379-406, jan./jun. 2019.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. Reordenamento do trabalho: trabalho livre e trabalho escravo no Nordeste açucareiro (Sergipe, 1850-1930). 1992. Tese (Doutorado em Economia) — Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 1992.

PEDROZA, Manoela. Engenhocas da moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na Freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PEDROZA, Manoela. Por trás dos senhorios: senhores e camponeses em disputa por terras, corpos e almas na América Portuguesa (1500-1759). Jundiá: Paco Editorial, 2020.

RECUERO, Raquel. *Introdução à análise de redes sociais*. Salvador: EDUFBA, 2017.

REVEL, Jacques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 15-38.

SANTOS, Fernanda Carolina Pereira dos. *Privilégios e negociações: reestruturação dos acordos creditícios entre senhores de engenho e negociantes (1807-1850)*. *História e Economia*, v. 28, p. 32-50, 2023.

SANTOS, Fernanda Carolina Pereira dos; JESUS, Lucas Oliveira de; MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. *Negociações, arranjos familiares e dívidas: bens fundiários em São Cristóvão (SE) na primeira metade do século XIX*. *Revista História, Histórias*, v. 11, n. 21, p. 55-83, jan./jun. 2023.

SANTOS, Joceneide Cunha dos. *Negras(os) da Guiné e de Angola: nações africanas, vivências e sociabilidades em Sergipe (1720-1835)*. Salvador: EDUFBA, 2021.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SIQUEIRA, Luís. *Homens de mando e de guerra: capitães-mores em Sergipe d'El-Rei (1648-1743)*. 2016. Tese (Doutorado em História Social) — Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016.